

dispoem de um espao digno para atender o pblico que procura esta Casa.

Todos os servidores desta Cmara, inclusive os prprios vereadores no

a populao deste municpio.

rede de dados inadequadas e sem as condies necessrias para atender com qualidade

trabalho, atualmente em uma edificao com instalaes hidro-sanitrias, eltricas e de

Enfim, todo o pessoal administrativo encontra-se em ms condies de

aquecimentos dos cabos e fios, com a constante queima de equipamentos eletrnicos.

ja entrou em curto algumas vezes devido ao desequilbrio de cargas que geram o

que as instalaes eltricas so inadequadas para a carga atual instalada, pois a mesma

Um problema frequente tambm tem preocupado essa administrao, haja vista

tesouraria, numa mesma sala, pequena e desconfortvel.

Outro exemplo de pessoal mal instalado o o secretrio geral junto com a

assuntos pertinentes de cada departamento.

desconforto e improdutividade do servidor, por no ter privacidade para tratar os

recursos humanos, contabilidade e ouvidoria, cuja situao contribui para um total

Atualmente ha varias dependncias funcionando no mesmo espao, tais como

almoxarifado e o arquivo.

no ter um espao adequado para comportar varios departamentos como por exemplo o

reais), cujas dependncias no atendem todas as necessidades desta Casa de Leis, por

Gurupi, custam anualmente aos cofres pblicos cerca de R\$ 200.000,00 (duzentos mil

As despesas de aluguel do atual prdio que sedia a Cmara Municipal de

MUNICIPAL DE GURUPI

ENGENHARIA PARA A CONSTRUO DO PRDIO DA SEDE DA CÂMARA

OBJETO: CONTRATAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE

JUSTIFICATIVA

Gestao 2019/2020

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

ESTADO DO TOCANTINS



Fis. Nº	03
Rubrica	AN
Volume	AN

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gestão 2019/2020

Através da Cessão Gratuita de Imóvel da UNIAO ao município de Gurupi em maio de 2016 foi cedido um terreno 2.500,00 m2 no Loteamento Park Filó Moreira destinado à construção do prédio da sede do Poder Legislativo Municipal, cujo prazo para início da construção já se expirou correndo o risco do imóvel ser devolvido a UNIAO conforme descrito no contrato de cessão.

Para isso, foram elaborados os projetos de arquitetura e projetos complementares para esta finalidade, bem como a planilha de custos básicos.

pelos motivos expostos anteriormente, solicitamos ao senhor presidente a autorização para a abertura do processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.

Gurupi 11 de fevereiro de 2020

José Edmison Ribeiro da Silva
Secretário Geral



Fis. Nº	04
Rubrica	AN
Volume	01